

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/6288-4, SAS - SA, EDITAL nº:261 /SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SFCV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos 11 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se 06 (seis) pessoas na SAS Santo Amaro, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 14h00 às 14h10. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 20/09/2019, vindo a ser: Shirley Satter Adelino RF 787.867-2, [ssadelino@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ssadelino@prefeitura.sp.gov.br), efetivo e Josilene Sousa do Rosário RF 651. 840-1 [jrosario@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jrosario@prefeitura.sp.gov.br), Maria Antonia Alves de Oliveira RF 644.644.2, [maaoliveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:maaoliveira@prefeitura.sp.gov.br), efetivo dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Casa da Criança e do Adolescente Santo Amaro - GROSSARL, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Josilene Sousa do Rosario e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----